



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
rodovia CE-377, Km 2, - Bairro José Rosendo Freire - CEP 62.960-000 - Tabuleiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

## RETIFICAÇÃO

Processo: 23489.001530/2023-30

Interessado: Renivaldo Sodre de Sena

RETIFICAÇÃO Nº 02 - EDITAL Nº 1/2023 GAB-TAB/DG-TAB/TABULEIRO-IFCE

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições regimentais, por meio da Portaria nº 238/GABR/REITORIA, de 1º de março de 2021, torna público a retificação do cronograma do EDITAL Nº 12/2023 GAB-TAB/DG-TAB/TABULEIRO-IFCE do Processo Seletivo para os Cursos de Formação Inicial e Continuada, referente ao semestre letivo 2023.2, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará *campus* Tabuleiro do Norte.

**Onde se lê:**

### ANEXO I - CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO
Publicação do edital	27/07/2023
Período de impugnação do Edital	28/07/2023 (até às 17h)
Resultado dos pedidos de impugnação do Edital	31/07/2023
Período de inscrição	31/07 a 07/08/2023 (até às 17h)
Divulgação da lista de inscritos e classificados	08/08/2023
Interposição de recurso da lista de inscritos e classificados	08 e 09/08/2023 (até às 17h)
Resultado dos recursos contra a lista de inscritos e classificados	10/08/2023
Resultado final	10/08/2023
Início das aulas	16 a 17/08/2023

**Leia-se:**

### ANEXO I - CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO
Publicação do edital	27/07/2023
Período de impugnação do Edital	28/07/2023 (até às 17h)
Resultado dos pedidos de impugnação do Edital	31/07/2023
Período de inscrição	31/07 a 13/08/2023 (até às 17h)
Divulgação da lista de inscritos e classificados	14/08/2023
Interposição de recurso da lista de inscritos e classificados	16/08/2023 (até às 17h)

Resultado dos recursos contra a lista de inscritos e classificados	17/08/2023
Resultado final	17/08/2023
Início das aulas	17 a 22/08/2023



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Sildemberny Souza dos Santos, Diretor(a) Geral do Campus Tabuleiro do Norte**, em 11/08/2023, às 09:03, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5179084** e o código CRC **6AC8BDEF**.